

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.387 NATAL, 04 DE ABRIL DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 163/2019 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Jeanne Karenina Santiago Bezerra, matrícula 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 06 a 20 de maio de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1574/2018;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública Jeanne Karenina Santiago Bezerra, matrícula 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 25, 26, 29 e 30 de abril de 2019, bem como nos dias 02, 03, 21, 22, 23 e 24 de maio do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 550/2019;

CONSIDERANDO que os dias 27 e 28 de abril de 2019, bem como dias 04 e 05 de maio de 2019 são dias não úteis (sábado e domingo);

CONSIDERANDO que o dia 01 de maio de 2019 é feriado;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1°, inciso I, assim como o art. 3°, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 25, 26, 29 e 30 de abril de 2019, assim como, seguida e imediatamente, pelo lapso temporal compreendido entre os dias 02, 03, 06 a 24 de maio de 2019,** a 2ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público -Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.387 NATAL, 04 DE ABRIL DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 170/2019 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida ao Defensor Público André Gomes de Lima, matrícula nº 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim-RN, para o período 02 a 16 de abril de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 636/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso V, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula n° 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período 02 a 16 de abril do ano em curso, a** 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Art. 2°. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 02 de abril de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público -Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.387 NATAL, 04 DE ABRIL DE 2019 • QUINTA-FEIRA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 958/2018-DPE/RN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 - DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico n.º 06/2019 - contratação de empresa especializada em mão de obra terceirizada para Assistente Social e Psicólogo - anteriormente agendado para **04 de abril de 2019 às 09:00h** (Horário de Brasília). O referido Pregão foi suspenso para análise e alteração no Edital. A nova data da realização da sessão pública será divulgada pelos mesmos meios anteriores. Outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail: **cpl@dpe.rn.def.br**

Natal (RN), 03 de abril de 2019.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira Oficial



Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.387 NATAL, 04 DE ABRIL DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 011/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, n. 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-000, representada por seu Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: MARSEG VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.624.969/0001-85, com sede à Avenida Rio Branco, n. 814, Cidade Alta, Natal/RN, neste ato representada por Everton Oliveira do Vale, inscrito no CPF/MF sob o n. 007.380.094-58.

Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato Administrativo n. 011/2018 – DPE/RN, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 09 de maio de 2019 e termo final na data de 08 de maio de 2020, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Os créditos orçamentários ao atendimento do Contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: Unidade Orçamentária – 05.101–03.122.0100 – 0001 – Ação – 239801 – Manutenção dos Núcleos de Atendimento ao Público – Elemento de Despesa – 3.3.90.37 – Locação de mão de obra – Fonte 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais Cláusulas: Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 011/2018 – DPE/RN para dar continuidade à prestação de serviço de vigilância armada no Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Parnamirim/RN.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 31/2019 e inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Natal, 02 de abril de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte CNPJ/MF N. 07.628.844/0001-20

Everton Oliveira do Vale Marseg Vigilância LTDA.

CNPJ/MF N. 13.624.969/0001-85



Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.387 NATAL, 04 DE ABRIL DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Extrato do Termo de Apostilamento n. 006 ao Contrato Administrativo n. 057/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Termo de Apostilamento n. 006 ao Extrato do Contrato Administrativo n. 057/2017 – DPE/RN, anexado aos autos do Processo Administrativo n. 60.929/2017, às fls. 64 e ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 057/2017 – DPE/RN e Extrato de Publicação, acostados às fls. 33-34, respectivamente, nos aos autos do Processo Administrativo n. 1.923/2018, para alteração de erro material.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material no Extrato do Contrato Administrativo n. 057/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como no seu Segundo Termo Aditivo.

Onde se lê, no Extrato: "Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 057/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte", agora passa a ter a seguinte redação: "Extrato do Contrato Administrativo n. 057/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte".

Onde se lê, no Segundo Termo Aditivo: "Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 057/2017 – DPE/RN", agora passa a ter a seguinte redação: "Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 057/2017 – DPE/RN".

Onde se lê, no Extrato do Segundo Termo Aditivo: "Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 057/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte", agora passa a ter a seguinte redação: "Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 057/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte".

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n. 057/2017 – DPE/RN, bem como do seu Segundo Termo Aditivo e respectivo Extrato de Publicação.

Natal, 2 de abril de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.387 NATAL, 04 DE ABRIL DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 139/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9°, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n° 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal n° 80/94;

CONSIDERANDO a republicação por incorreção da Portaria nº 513/2018 - SDPGE, que alterou o período de férias da servidora Alcinete Beserra de Araújo para o lapso temporal compreendido entre 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1°. A L T E R A R o período de substituição da servidora **MARINALVA DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula de n° 100.510-3, para o lapso temporal compreendido entre **07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019**, a fim de adequá-lo ao intervalo de férias da servidora Alcinete Beserra de Araújo, matrícula de n° 84.525-6. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte



Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.387 NATAL, 04 DE ABRIL DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 167/2019 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Joana D´arc de Almeida Bezerra Carvalho, matrícula 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal, para o período 01 a 10 de abril de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 625/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1°, inciso V, assim como o art. 3°, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES**, matrícula n° 197.770-9, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período 01 a 10 de abril do ano em curso**, **a** 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Art. 2°. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público -Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.387 NATAL, 04 DE ABRIL DE 2019 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA nº 05/2019- NUJECRIM

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS** para atuar perante o Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, que será instalado no Estádio Frasqueirão, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: ABC/RN x SANTA CRUZ/PE, a realizar-se no dia 03 de abril de 2019, às 21:30h. Publique-se. Cumpra-se. Coordenação do Núcleo Especializado dos Juizados Especiais Criminais de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos 02 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

IGOR MELO ARAÚJO
Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte
Coordenador do NUJECRIM



Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.387 NATAL, 04 DE ABRIL DE 2019 • QUINTA-FEIRA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2019

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo n. 1748/2018

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, n. 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-000, representada por seu Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: ANTONIO MARCIANO LEITE DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.280.861/0001-21, com sede à Avenida Prudente de Morais, n. 3395, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.050-200, neste ato representada por Antonio Marciano Leite de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n. 498.467.954-91.

Objeto da contratação: A presente dispensa tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de confecção de até 400 (quatrocentas) unidades de carimbos automáticos.

Valor da contratação: O valor global estimado da despesa é de R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais) para o exercício financeiro de 2019.

Dotação orçamentária: 05.101-03-122.0100.0001 – Ação 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelo Decreto n. 9.412/2018.

Natal, 02 de abril de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.387 NATAL, 04 DE ABRIL DE 2019 • QUINTA-FEIRA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2019

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo n. 1728/2018

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, n. 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-000, representada por seu Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: NORTE PLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.424.210/0001-19, com sede à Avenida Duque de Caxias, n. 206, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.012-200, neste ato representada por Lorena Pacheco Dias Marinho, inscrita no CPF/MF sob o n. 785.946.264-87 e por Maria Luiza Pacheco Dias, inscrita no CPF/MF sob o n. 123.784.534-34.

Objeto da contratação: A presente dispensa tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de confecção de letreiros para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da contratação: O valor global estimado da despesa é de R\$ 7.922,90 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos) para o exercício financeiro de 2019.

Dotação orçamentária: 05.101-03-122.0100.0001 – Ação 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelo Decreto n. 9.412/2018.

Natal, 02 de abril de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.387 NATAL, 04 DE ABRIL DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 138/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1°, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a relação apresentada pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública, contendo os nomes dos defensores e servidores públicos desta instituição habilitados para aplicação da prova do I Teste Seletivo para Residentes da Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE:

Art. 1°. D E S I G N A R os Defensores Públicos e servidores de apoio administrativo abaixo nominados para aplicação das provas objetivas e discursivas do I Teste Seletivo para Residentes da Defensoria Pública do Estado, a realizar-se no dia 07 de abril de 2019, das 08h às 13h, nas cidades a seguir especificadas:

Assú:

LEYLANE DE DEUS TORQUATO, matrícula nº 214.717-3; MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOZA DE QUEIROZ ROCHA, matrícula: 103.357-3

Caicó:

MARÍA AUXILIADORA DE LIMA, matrícula nº 80.399-5; MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, matrícula: nº 214.853-6;

Ceará-Mirim

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569-3; MÁRCIA MARIA MARTINS DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 214.922-2;

Currais Novos:

GENÁRIO BERTO DINIZ FILHO, matrícula nº 214.771-8; MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula nº 214.716-5;

Mossoró:

ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0; DIEGO MELO DA FONSECA, matrícula nº 214.719-0; FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 203.628-2; SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS SALDANHA, matrícula nº 197.767-9;

Macaíba/ Natal/ Nísia Floresta/ Parnamirim/São Gonçalo do Amarante:

ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7;

BEATRIZ MACEDO DELGADO, matrícula nº 214.568-5;

CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6;

CLISTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA, matrícula nº 197.773-3;

DÉBORA SANTOS FEITOZA CAVALCANTI, matrícula nº 214.216-3;

ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7;

FABÍOLA LUCENA MAIA, matrícula nº 197.769-5;

FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.768-7;

FERNANDA VIEIRA DE ANDRADE DUTRA, matrícula nº 214.426-3;

FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9;

FRANCISCO HERNANDE DE BORGES SILVA, matrícula nº 123.178-2;

HUGO LOURENCO DE MEDEIROS, matrícula nº 204.408-5;

IGOR MELO ARAÚJO, matrícula nº 203.653-0;

JULIA YANINA MACHADO DE AZEVEDO, matrícula nº 214.381-0;

KALINE GOMES GONÇALVES, matrícula nº 214.215-5;

LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS, matrícula nº 214.578-2;

LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 197.774-1;

LUÍZA DE MEDEIROS MAIA, matrícula nº 214.336-4;

MARIA EDNA TRINDADE DE LIMA, matrícula nº 117.625;

MARIA EMÍLIA FREITAS DIÓGENES, matrícula nº 214.452-2;

MARIA GECINA MARINHO, matrícula nº 101-409-9;

MARIA SORAYA PESSOA MESQUITA, matrícula nº 103.322-0

MARIA TEREZA GADÊLHA GRILO, matrícula nº 157-474-4;

MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3;

PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8;

POLIANA DA CRUZ FERNANDES, matrícula nº 214.274-0;

RAYANE AVA DE LIMA GUEDES MEDEIROS, matrícula nº 214.706-8;

RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4;

RICARDO ANTONIO FERREIRA MAIA, matrícula nº 214.613-4;

RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 214.594-4;

RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6;

SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5;

TAIANA JOSVIAK D'AVILA, matrícula nº 214.576-6.

Nova Cruz:

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0;

JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES, matrícula n 213.568-0;

Santa Cruz:

ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES, matrícula nº 214.720-3;

Pau dos Ferros:

CAMILA DA SILVEIRA JALES, matrícula nº 214.852-8;

JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO, matrícula nº 214-854-4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.387 NATAL, 04 DE ABRIL DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 140/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8°, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 013/2019, encaminhado pelo Núcleo Especializado de Execução Penal, requerendo a substituição de membros institucionais designados para ação de execução penal no Núcleo de Pau dos Ferros/RN, consoante Portaria nº 127/2019 – GDPGE, publicada em 27 de março de 2019, em razão da impossibilidade de comparecimento ao citado mutirão;

CONSIDERANDO que não remanescem membros institucionais habilitados nos autos do processo administrativo nº 458/2019, que tratou da seleção de defensores públicos para atuarem extraordinária e voluntariamente, em ação de mutirão de execução penal a ser desenvolvida no Núcleo de Pau de Ferros, no período de 08 a 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1°. D E S I G N A R os Defensores Públicos do Estado **DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA**, matrícula n° 214.574-0 e **FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES**, matrícula n° 203.628-2, para participarem de Mutirão de Execução Penal, no período de 08 a 12 de abril de 2019, no município de Pau dos Ferros/RN em substituição aos Defensores Públicos BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO e JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE.

Art. 2º. A U T O R I Z A R os Defensores Públicos do Estado designados no artigo anterior a se afastarem das suas atribuições ordinárias, assim como solicitarem o adiamento das audiências judiciais aprazadas que conflitem com a presente designação. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte